



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01006, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Reconduz membros para atuarem na Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Regulamento aprovado pela Portaria ESMPU nº 78/2014, alterado pela Portaria nº 32/2016, com os seguintes nomes:

- I – Flávio Paixão de Moura Júnior, representante do Procurador-Geral da República;
- II – Ulisses Dias de Carvalho, membro discente do MPU;
- III – Claudia Maria Ramos, servidora discente do MPU;
- IV – Najla Nassif Palma, Orientadora Pedagógica de curso de especialização da ESMPU;
- V – Renata Souza Mendes, representante da Divisão de Avaliação (DIAV) da ESMPU; e
- VI – Leila Pagnozzi, representante da sociedade civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Procurador da República

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 31/03/2017, às 11:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0003873** e o código CRC **BF033935**.

Processo nº: 0.01.000.1.001919/2017-31

ID SEI nº: 0003873